



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 010/2023
Decisão : 044/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.1
Referência : Protocolo n°: 200218768/2023
Interessado : Claudio Matos Miranda Lima

EMENTA: Homologa o parecer do relator, favorável a emissão da Certidão de Acervo Técnico-CAT, do profissional Claudio Matos Miranda Lima.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 010, realizada no dia 21 de junho de 2023 por videoconferência, apreciando a solicitação de da Certidão de Acervo Técnico-CAT, do profissional Claudio Matos Miranda Lima, protocolada neste Regional sob o n° 200218768/2023, sob relatoria do Conselheiro Heleno Mendes Cordeiro; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, Considerando que os engenheiros agrônomos e engenheiros agrícolas podem exercer dentro de suas atribuições projetos e execução de barragem de terra, que não exceda à cinco metros de altura; Considerando que a Resolução 1137/2023 § 3º do artigo 64 diz que em caso de dúvidas, o processo será encaminhado à Câmara Especializada correspondente para apreciação: Considerando que após análise dos documentos e que em 19/08/1997 o Crea PE emitiu em favor do Responsável José Josias de Lucena Matos a CAT 01-05255/97 relativo ao mesmo contrato/atestado sem qualquer nota restritiva, e que o profissional informou da impossibilidade de retificação do atestado, dado o lapso temporal e a dissolução da empresa contratante, e, não sendo possível efetivar a substituição da ART para preenchimento das lacunas apresentadas e que o SITAC não aceita os dados de um CNPJ cancelado/inexistente; e, considerando a liberação *ad referendum* do presente processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, favorável a emissão da Certidão de Acervo Técnico -CAT, do profissional supracitado.** Coordenou a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – **Coordenadora**. **Votaram os Conselheiros:** Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro e José Carlos Pacheco dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG